

Edital do 6º Concurso de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade

De acordo com o estipulado no **Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade (PAPRE)** publicado no Despacho IPP/P-138/2010, encontram-se abertas até ao dia **25 de Janeiro de 2016** as candidaturas ao sexto concurso de apoio a publicações em revistas científicas de elevada qualidade, de acordo com as seguintes regras:

1. a candidatura deverá ser feita exclusivamente em formato digital;
2. para definir as revistas a considerar, serão usados os índices de citações em Ciências (SCI - Science Citation Index®), Ciências Sociais (SSCI - Social Sciences Citation Index®) e Artes e Humanidades (A&HCI - Arts & Humanities Citation Index®) da Thomson Reuters / ISI para o ano de 2014. As edições em ciências e em ciências sociais de 2014 do Journal Citation Reports (JCR), integrado na ISI Web of Knowledge, são acessíveis através de <http://admin-apps.isiknowledge.com/JCR/JCR>;
3. serão apoiados artigos com autores identificados nos mesmos com a afiliação do Instituto Politécnico do Porto e que tenham publicado em 2015 em versão papel, quando tal versão existir, ou em versão on-line, quando a versão papel não existir, artigos em revistas científicas que constem dos índices de citações indicados no ponto anterior, serão ainda apoiados artigos que tendo sido publicados em 2014 não tenham sido contemplados na quinta edição do PAPRE, pelo facto das revistas onde foram publicados não terem constado dos índices de citações em 2013 e já constarem em 2014;
4. da carta de candidatura, assinada pelos autores de cada publicação identificados no artigo como pertencentes ao IPP e que entendam subscrever a candidatura, deverá fazer parte: a lista de autores do artigo, devendo ser explícito quais os que indicam afiliação ao IPP e a que Escola pertencem; o título do artigo; o nome da revista onde foi publicado; o ISSN da revista; o volume e número onde foi publicado o artigo; as páginas em que aparece; o ano (2015 ou 2014 para os casos específicos indicados no ponto anterior); o identificador digital do artigo (doi); a área (categoria) onde o artigo fica melhor posicionado de acordo com a fórmula usada no PAPRE (ponto 15 do edital) e com as categorias definidas pelos índices de citações; o fator de impacto da revista em 2014; o nome do docente ou investigador do IPP que receberá o apoio a conceder (não necessariamente autor do artigo); a indicação se a revista só publica versão online; a posição da revista no ranking da respetiva área, ou área mais vantajosa se existirem várias, quando as revistas são ordenadas pelo fator de impacto em ordem decrescente para o ano de 2014 (p_{ra}); e o número de revistas da área de 2014 (n_{ra});
5. os dados pedidos na alínea anterior relativos às publicações deverão também ser preenchidos numa folha de cálculo que será fornecida;

6. deverá ser enviada uma versão digital do artigo, tal como aparece publicado na revista;

7. os artigos apresentados nas candidaturas terão de estar inseridos no Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto (RECIPP), a menos que seja apresentada uma declaração por parte do responsável na Escola pela inserção de documentos no RECIPP atestando as razões pelas quais é inviável tal inserção e tal justificação seja considerada procedente;

8. os autores de várias publicações poderão organizar-se através de candidaturas conjuntas, devendo ser sempre indicado apenas um nome como destinatário do apoio a conceder;

9. caso uma publicação apareça referida em mais do que uma candidatura será considerada como pertencente à candidatura subscrita pelo autor do IPP identificado no artigo como sendo o autor correspondente ou, na ausência dessa indicação, pelo autor pertencente ao IPP que apareça primeiro na sequência de autores do artigo;

10. os artigos a apoiar deverão corresponder a trabalho científico concreto, não sendo considerados, nomeadamente, artigos dos seguintes tipos: resumos; artigos de opinião; artigos meramente introdutórios de números especiais de revistas. Caberá à Comissão do PAPRE a decisão sobre a consideração ou não de um dado artigo;

11. não serão considerados artigos que tenham sido considerados como plágio ou que estejam a ser alvo de averiguações a esse respeito. Caso o artigo seja ilibado do processo de plágio a situação do mesmo será reavaliada posteriormente, de modo a que possa receber o apoio a que teria direito;

12. o processo de candidatura deverá ser enviado em formato digital para o Presidente da Comissão do PAPRE, Doutor Carlos Ramos, através do seguinte endereço de correio eletrónico csr@sc.ipp.pt, sendo a confirmação da receção efetuada também por correio eletrónico;

13. em caso de dificuldade no envio por correio eletrónico dos ficheiros com as publicações, devido à dimensão dos mesmos, estes deverão ser fornecidos através de outro suporte digital ou através de uma ligação digital direta aos respetivos ficheiros;

14. as publicações efetuadas em 2015 em revistas que não constem das edições de 2014 do SCI, SSCI ou A&HCI, mas que venham a constar da edição de 2015, deverão ser apresentadas na próxima edição deste concurso;

15. a valoração (v) do artigo será feita tendo em conta a fórmula que se segue:

$$v = f_{1a} \cdot f_{pa} \cdot f_{ci} \cdot (2 - ((p_{ra} - 1) / n_{ra}))$$

onde

f_{1a} é um fator que reflete a afiliação do primeiro autor ou autor correspondente do artigo ($f_{1a} = 1.05$ se o primeiro autor ou autor correspondente é do IPP, caso contrário $f_{1a} = 1$)

f_{pa} é um fator que reflete a percentagem de autores do IPP no artigo ($f_{pa} = 1.05$ se a percentagem de autores do IPP for superior a 50%, caso contrário $f_{pa} = 1$)



f_{ci} é um fator que reflete a colaboração internacional de autores de instituições estrangeiras no artigo ($f_{ci} = 1.05$ se houver pelo menos 1 autor de uma instituição estrangeira que não seja simultaneamente afiliado numa instituição portuguesa, caso contrário $f_{ci} = 1$)

p_{ra} é a posição da revista no ranking da respetiva área quando as revistas são ordenadas pelo fator de impacto em ordem decrescente para o ano de 2014

n_{ra} é o número de revistas da área no ano de 2014;

caso a revista esteja em mais do que uma área será considerado o valor de v mais elevado;

caso não exista um ranking na área (A&HCI) o valor de v será calculado através de

$$v = f_{1a} \cdot f_{pa} \cdot f_{ci} \cdot 1,5;$$

16. qualquer situação inerente ao concurso que não tenha sido devidamente coberta pelo Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade ou pelo presente edital deverá ser resolvida pela Comissão do PAPRE;

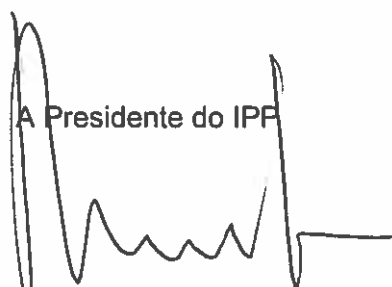
17. a Comissão do PAPRE produzirá o resultado prévio da seriação dos artigos num prazo de 100 dias após fecho do concurso, podendo posteriormente os candidatos manifestar opinião num prazo de 30 dias;

18. o financiamento às candidaturas pressupõe a disponibilidade orçamental para o efeito;

19. de modo a reconhecer a excelência científica, os autores que tenham indicado a afiliação do IPP em artigos publicados em 2015, em revistas que apareçam nos primeiros 10% das respetivas áreas dos índices de citações referidos no ponto 2, serão reconhecidos através de "Certificados de Mérito de Publicação Científica" que serão entregues na cerimónia comemorativa do 31º Aniversário do IPP.

Instituto Politécnico do Porto, 4 de Janeiro de 2016

A Presidente do IPP



Profª. Doutora Rosário Gambôa

(Professora Coordenadora)